

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO $COMISS\tilde{A}O~DE~REDAÇ\tilde{A}O$

PARECER FINAL Nº 50/2022

ASSEGURA AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA O DIREITO DE DESEMBARQUE ENTRE AS PARADAS OBRIGATÓRIAS DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 234/2021, de autoria do VEREADOR FABIANO FERRAZ.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2022.

EDUARDO MARQUES PRESIDENTE

JAIRO BRITTO Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM Membro Efetivo

ALCIDES CARDOSO SUPLENTE

WILTON BRITO SUPLENTE

